



## O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?



O Orçamento Participativo das Escolas foi anunciado no âmbito do Conselho de Ministros temático, dedicado ao Dia do Estudante, a 24 de março de 2016, tendo o respetivo Regulamento sido publicado na 2ª série do Diário da República no dia 6 de janeiro pelo Despacho n.º 436-A/2017.

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.

Para o efeito o Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e do ensino secundário. No caso das escolas com menos de 500 alunos, o valor mínimo será de 500 euros. A verba disponibilizada pode ser complementada por financiamentos suplementares, tal como consta no despacho.

Para tal, as escolas devem abrir procedimento para apresentação de propostas até ao final de janeiro e auxiliar os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação até ao final de fevereiro.

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola e contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes. As propostas devem ser votadas pelos estudantes no dia 24 de março e adotadas em 2017.

### OBJETIVOS

O OPE pretende dar voz aos estudantes e dar resposta às suas necessidades e interesses, promovendo o sentido de responsabilidade, bem como valores e práticas indispensáveis à vida democrática. Este processo envolve a comunidade escolar como



um todo, já que o desenvolvimento da participação cívica é um desígnio central do nosso sistema educativo.

## CALENDÁRIO

O Orçamento Participativo da Escola é organizado com as seguintes etapas e prazos:

1. Publicitação do procedimento para apresentação de propostas:>> **final do mês de janeiro**
2. Reunião com os Delegado e Subdelegado das turmas do 3º ciclo e secundário :>> **dia 7 de fevereiro pelas 10.00 horas na Biblioteca da E.B. Ferreira de Almeida e no Auditório da Escola Secundária.**
3. Desenvolvimento e apresentação propostas:>> **final do mês de fevereiro**
4. Divulgação e debate das propostas:>> **nos 10 dias úteis anteriores à votação**
5. Votação das propostas:>> **Dia do Estudante**
6. Divulgação resultados:>> **até ao final de março**
7. Planeamento da execução:>> **até ao final de maio**
8. Execução da medida:>> **até ao final do respetivo ano civil**

Os interessados poderão consultar a página sobre o OPE no sítio da DGEstE (<http://www.dgeste.mec.pt/OPE>) ou o responsável do Projeto, o professor Rogério Costa na E.B. Ferreira de Almeida ou o professor António Torres na Escola Secundária.